



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 467/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2022.

ANO II

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andréle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 002/2022 – Convocação nº 056/2022
Aviso de licitação – Pregão Presencial nº 012/2022
Tornar sem efeito – Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº 055/2022
Extrato do Contrato nº 211/2020
Extrato do Contrato nº 212/2020
Extrato do Contrato nº 213/2020
Extrato da Ata nº 016/2022 – Pregão Eletrônico nº .. 027/2022
Extrato Termo Aditivo nº 002/2022 ao Contrato nº... 050/2022
Adjudicação e Resultado – Pregão Eletrônico nº 058/2022
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 048/2022

Secretaria Municipal de Educação

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº 321/2022
Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº 324/2022
Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº 325/2022
Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº 327/2022

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 056/2022.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDITAL Nº 002/2022.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 002/2022, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2022, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, em caráter de urgência, no horário das 07h às 13h, do dia 08/08/2022 até 09/08/2022, munidos de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 056/2022

11. ASSISTENTE DE ATIVIDADE PARA EDUCAÇÃO INCLUSIVA – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
55	0736-01	Adriane Camargo de Campos	4,0
56	0761-01	Danieli Cristina Silva Dutra	3,0

14. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
49	0953-01	Elenice Moreira	10,0
50	0945-01	Waléria de Souza Ensigna	9,5

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 188/2022 Pregão Presencial nº 012/2022

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Coleta de Resíduos Domiciliar, Coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis e Educação Ambiental gerados em todos os imóveis residenciais e não residências no Município de Água Clara/MS, conforme especificações no presente Termo de Referência, Edital e seus anexos. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08:00 horas do dia 22 de agosto de 2022. **Local:** na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. **Edital:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>, no Portal de Compras 012/ no endereço <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. **INFORMAÇÕES:** Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min. **Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.** Água Clara/MS, 05 de agosto de 2022.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS

Pregoeiro

TORNA SEM EFEITO. TERMO DE RATIFICAÇÃO. Processo Administrativo nº 191/2022. Dispensa de Licitação. A Prefeitura Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitações e



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 467/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2022.

ANO II

Contratos, torna sem efeito a publicação do TERMO DE RATIFICAÇÃO, referente ao Processo Administrativo nº 191/2022, Dispensa de Licitação 055/2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 459, página nº 11, data 29 de julho de 2022.

Água Clara/MS, 05 de agosto de 2022.

GEROILINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2022. Processo Administrativo nº 153/2022. Pregão Eletrônico nº 049/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa: Jose Rodrigues Transportes - ME. **Objeto:** Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços transporte escolar da rede de ensino do município de Água Clara/MS para atender os alunos do período noturno no distrito de são domingos e atendimento dos alunos matriculados nas escolas da zona urbana e os alunos residente nas fazendas da linha 20 e 23 até as escolas da sede de município de água clara conforme mapa de linhas em anexo durante o ano letivo de 2022, conforme calendário escolar por 86 dias letivos e observadas as especificações de trajetos, horários e quilômetros diários, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme termo de referencia, edital e seus anexos. **Valor Total:** R\$ 268.185,84 (Duzentos e sessenta e oito mil cento e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). **Vigência:** A vigência do contrato será até **31 de dezembro de 2022**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei. **Data:** 01/08/2022. **Assinam: Contratante:** Prefeita Municipal - Gerolína da Silva Alves - Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação. **Contratada:** Jose Rodrigues Transportes - ME - Representante - Jose Rodrigues.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2022. Processo Administrativo nº 153/2022. Pregão Eletrônico nº 049/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa: Ivo Rodrigues de Oliveira - ME. **Objeto:** Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços transporte escolar da rede de ensino do município de Água Clara/MS para atender os alunos do período noturno no distrito de são domingos e atendimento dos alunos matriculados nas escolas da zona urbana e os alunos residente nas fazendas da linha 20 e 23 até as escolas da sede de município de água clara conforme mapa de linhas em anexo durante o ano letivo de 2022, conforme calendário escolar por 86 dias letivos e observadas as especificações de trajetos, horários e quilômetros diários, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme termo de referencia, edital e seus anexos. **Valor Total:** R\$ 195.499,50 (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). **Vigência:** A vigência do contrato será até **31 de dezembro de 2022**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei. **Data:** 01/08/2022. **Assinam: Contratante:** Prefeita Municipal - Gerolína da Silva Alves - Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação. **Contratada:** Ivo Rodrigues de Oliveira - ME - Representante - Ivo Rodrigues de Oliveira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2022. Processo Administrativo nº 153/2022. Pregão Eletrônico nº 049/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa: Viatur Transporte e Turismo - EIRELI. **Objeto:** Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços transporte escolar da rede de ensino do município de Água Clara/MS para atender os alunos do período noturno no distrito de são domingos e atendimento dos alunos matriculados nas escolas da zona urbana e os alunos residente nas fazendas da linha 20 e 23 até as escolas da sede de município de água clara conforme mapa de linhas em anexo durante o ano letivo de 2022, conforme calendário escolar por 86 dias letivos e observadas as especificações de trajetos, horários e quilômetros diários, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme termo de referencia, edital e seus anexos. **Valor Total:** R\$ 75.778,73 (setenta e cinco mil setecentos e setenta e oito reais e setenta três centavos). **Vigência:** A vigência do contrato será até **31 de dezembro de 2022**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei. **Data:** 01/08/2022. **Assinam: Contratante:** Prefeita Municipal - Gerolína da Silva Alves - Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação. **Contratada:** Viatur Transporte e Turismo - EIRELI - Representante - Carlos Paulo Santos.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2022. Pregão Eletrônico nº 027/2022. Ata nº 016/2022. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VANS, MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS, na modalidade de fretamento eventual para transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de pessoas, para atender a demanda DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE do município no ano de 2022 em deslocamentos dentro e fora do município, conforme especificações e quantitativos relacionadas no Termo de referência, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no Edital e seus anexos. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Município de Água Clara e o Fundo Municipal de Saúde. **FORNECEDORA REGISTRADA:** VIATUR TRANSPORTE E TURISMO - EIRELI, CNPJ/MF: 03.409.286/0001-51, que apresentou os menores preços para o item: 018.016.193, 018.016.192, 018.016.194, do certame, perfazendo o valor global de **R\$ 994.300,00 (novecentos e noventa e quatro mil e trezentos reais)**. **Valor total da Licitação:** R\$ 994.300,00 (novecentos e noventa e quatro mil e trezentos reais). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara - MS, 04 de Agosto de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2022 AO CONTRATO Nº 50/2022. Processo Administrativo nº 010/2022, Pregão Eletrônico nº 001/2022. Partes: Município de Água Clara/ MS através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Santi Comercio e Distribuidora e Alimentos Eireli. **Objeto:** Aditivo de reequilíbrio ao contrato 50/2022. **Aditamento: Aditamento: Do valor - R\$ 148.573,35** (Cento e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais, trinta e cinco centavos), altera-se o valor



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 467/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2022.

ANO II

global para R\$ **1.185.733,26** (Um milhão, cento e oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais, vinte e seis centavos), **Fundamento legal:** O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. 65, inciso II, alínea "d", § 1º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. **Data:** 05/08/2022. **Assinantes: Contratante:** Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretária Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. **Empresa Contratada:** Santi Comercio e Distribuidora e Alimentos Eireli. – Luciano Santi.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Pregão Eletrônico nº 058/2022. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 569, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. **Resolve: Adjudicar** o objeto do Processo Administrativo nº 177/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 058/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de proteção individual EPI para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo da Referência, Edital e seus anexos, as licitantes vencedoras no menor valor, conforme relacionadas abaixo: **Resultado da Licitação: Empresa:** LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF nº 15.923.311/0001-08, **Valor:** R\$ 12.977,50 (Doze mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). **Empresa:** PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/MF nº 38.120.208/0001-17, **Valor:** 630,00 (Seiscentos e trinta reais). **Empresa:** TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ/MF nº 13.851.726/0001-80, **Valor:** R\$ 999,40 (Novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). **FRACASSADOS:** "Lotes 08 e 09", conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>. **VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 14.606,90 (Quatorze mil, seiscentos e seis reais e noventa centavos), o prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 05 de agosto de 2022.
IZEQUIAS MOREIRA DIAS
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de enxoval e roupa hospitalar (centro cirúrgico, enfermaria, leitos, pacientes e lavandarias) para atender hospital municipal nossa senhora aparecida em Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações exigências estabelecidas no termo de referência. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no Parecer da Assessoria Jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data de 05 de Agosto de 2022, o Processo Administrativo nº 152/2022, na modalidade Pregão Eletrônico 048/2022, a empresa abaixo

relacionada: **Empresa:** ELO TEXTIL LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 28.844.636/0001-39, **Valor:** R\$ 42.109,60 (quarenta e dois mil cento e nove reais e sessenta centavos). **Valor total da Licitação:** R\$ 42.109,60 (quarenta e dois mil cento e nove reais e sessenta centavos). Prazo: 31 de dezembro de 2022.

Água Clara/MS, 05 de Agosto de 2022.
GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 321/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Flavio Corsino da Fonseca. Objeto: Contrato temporário na função de Vigia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.218,00 (um mil e duzentos e dezoito reais) mensais. Vigência: início em 07/07/2022 e data final em 31/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 380 – FUNDEB – Fundamental 70%-080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Flavio Corsino da Fonseca.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 324/2022, EM RAZÃO DE PRORROGAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Andrea Helena Ballerini Moretti. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 2.614,08 (dois mil e seiscentos e quatorze reais e oito centavos) mensais. Vigência: início em 01/07/2022 e data final em 14/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 362 – FUNDEB – Educação Infantil 70%-080808.12.365.0015.2123.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Andrea Helena Ballerini Moretti.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 325/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Silmar da Silva Santos. Objeto: Contrato temporário na função de Vigia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.218,00 (um mil e duzentos e dezoito reais) mensais. Vigência: início em 13/07/2022 e data final em 31/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 380 – FUNDEB – Fundamental 70% - 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal



Município de Água Clara

Diário Oficial

*Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019*

Nº 467/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2022.

ANO II

Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Silmar da Silva Santos.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 327/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Douglas Dias Duarte. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 2.614,08 (dois mil e seiscentos e quatorze reais e oito centavos) mensais. Vigência: início em 26/07/2022 e data final em 22/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 380 – FUNDEB – Fundamental 70% - 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Douglas Dias Duarte.